



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 234 - SEGUNDA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, através de seu pregoeiro oficial, em correção ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Jornal A Gazeta e no Jornal Oficial dos Municípios na modalidade leilão nº 002/2007, **COMUNICA** à todos que o ano correto da Pá Carregadeira Caterpillar a ser alienada é **1974** e não como constou no aviso de licitação publicado em ambos os jornais.

Água Boa, 20 de Abril de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arenópolis

EDITAL Nº 003/2007.

O EXMº. SRº. **ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT.**, no uso de sua atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a realizar-se no dia 27 de Abril de 2007 a partir das 17:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis, na rua do Comércio, bairro Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT., 19 de Abril de 2007.

ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aripuanã

LEI Nº. 670/2007.

SÚMULA:

"RECONHECE O JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Aripuanã/MT, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16/04/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA

Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Decreto nº 206/2007

De: 23 de Abril de 2007.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no concurso público **001/2006**, conforme o Anexo I deste Decreto, para tomar Posse Individual, no dia 02 de Maio de 2007 em horário de funcionamento da Prefeitura.

Art. 2º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de Abril de 2007.

Genebaldo Jose Barros
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo : Engenheiro Civil
Juliano Muniz Cabral

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem interessar possa que encontrasse em tramitação na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães o Projeto de Lei n.º 017/2007 destinado a anular a Carta de Aforamento expedida em 24 de setembro de 1987 e registrada às fls. 107 do livro 14 do Livro de Averbação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, nominal a Maria Tereza Mamede Gomes da Silva e por consequência anular os efeitos da matrícula n.º 31.120, livro 2-DG de 06 de outubro de 1987 e da matrícula 31.473, livro 2-DI de 18 de novembro de 1987, ambas registradas no 6º Serviço Notarial da 3ª Circunscrição – Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O Projeto de Lei n.º 017/2007 será votado pelo Poder Legislativo Municipal na sessão ordinária do dia 10 de maio de 2007.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães - MT., 20 de abril de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 224/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ZAQUEU DA SILVA MUNIZ FILHO, no Cargo de Agente Administrativo II, referencia 04, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 225/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALVARO ELY LEMOS DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigia, Nível DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 227/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Jardinagem e Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 228/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Consórcio Intermunicipal de Saúde sem Remuneração, a servidora MARIA APARECIDA AIRES NEGRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de Agosto de 2006 a 02 de Agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 229/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, FÁTIMA MARIA DA SILVA MARTINS, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 230/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JILDETE FERNANDES BITTES'R, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 231/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 232/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LUZAINA ROSA DA CUNHA, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 233/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MÁRCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Confresa**

EXTRATO DE CONTRATO MARÇO 2007

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 006/2007

DO OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e execução de serviços jurídicos compreendendo as comarcas dos municípios de porto alegre do norte – mt, são Félix do araguaia - mt e vila rica – mt.

DO PREÇO: R\$70.000,00.**DO PRAZO:** 01/03/2007 à 31/12/2007**DATA:** Confresa, 01 de Março de 2.007**Dotação:** 02 01 2.005 3.3.90.36.**ASSINANTES:** Valter da Silva Costa – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 007/2007

DO OBJETO: prestação de serviços de Consultoria e Execução de serviços Jurídicos, compreendendo todas as áreas inerentes ao público, além de assessoria administrativa na sede do Município.

DO PREÇO: R\$60.000,00.**DO PRAZO:** 01/03/2007 à 31/12/2007**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA: Confresa, 01 de Março de 2.007

Dotação: 02 01 2.005 3.3.90.36

ASSINANTES: Débora Simone Rocha Faria – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 008/2007

DO OBJETO: locação de veículo para atender Secretaria de Assistência Social no apoio as ações e trabalhos desenvolvidos no Conselho Tutelar.

DO PREÇO: R\$21.980,00.

DO PRAZO: 01/03/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 01 de Março de 2.007

Dotação: 09 03 2.071 3.3.90.36.

ASSINANTES: Welisnei Barbosa De Souza – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 009/2007

DO OBJETO: locação de um veículo para atender a Secretaria de Educação no transporte de profissionais da educação dando assistência as escolas municipais em todo território do município.

DO PREÇO: R\$21.990,00.

DO PRAZO: 01/03/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 01 de Março de 2.007

Dotação: 05 13 2.083 3.3.90.36

ASSINANTES: Wilmar Ribeiro Da Silva – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 010/2007

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos.

DO PREÇO: R\$78.750,00.

DO PRAZO: 30/03/2007 à 30/06/2007

DATA: Confresa, 30 de Março de 2.007

Dotação: 05 13 2.083 3.3.90.39

ASSINANTES: Village Energia Ambienteal Ltda – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

TERMOS ADITIVOS MARÇO 2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 018/2006

Objeto: Aditivo de 23,5% do Valor contratual devido à Ampliação da Área Construída na Escola Indígena da Aldeia Santa Laura.

DO VALOR: O Valor global acrescido ao contrato original será de 32.428,17.

DO PRAZO: 12/03/2007 à 12/07/2007.

Dotação: 05 03 1.015 4.4.90.51

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2005

Objeto: alteração da clausula terceira do terceiro termo aditivo ao contrato 041/2005.

DO VALOR: O Valor global suprimido ao contrato original será de 7.520,00

DO PRAZO: 01/03/2007 à 30/06/2007.

Dotação: 06 02 2.055 3.1.90.04

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIANº 021/2007

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei nº 410 de 20 de agosto de 2001, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA de Diamantino.

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO

Titulares

Rosi Parma Timidati – Secretária Mun. de Educação e Cultura -Presidente

Marina Gomes de Arruda – Professora - Vice Presidente

Eunides Maria Da Silva Teixeira – Professora - Secretária Geral

Suplentes

Lídia Maria de Oliveira - Professora

Telma Maria Araújo Meira - Professora

Zita Régis Lopes - Professora

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titulares

Geraldo Sergio Gomes – Faculdades Integradas de Diamantino- FID

Niedson José Vanni – Grupo de Jovens "Igreja Católica"

Sirlene Aparecida Porto Silva – Clube Feminino da Fraternidade –BADF

Suplentes

Luciene Castro Baummeister – União de Ensino Superior de Diamantino - UNED

Rosevel Moraes Silva - Grupo de Jovens "Igreja Católica"

Joceley Margareth Somenzi Pizzato - Clube Feminino da Fraternidade -BADF

III – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS

Titulares

Januário Izabel de Almeida – Músico

Altair Pereira Barros – Artesã

Nilce Aquino de Pinho - Artesã

Suplentes

Antonio Carlos dos Santos – Músico

Ana Ferreira Soares - Artesã

Maria José Ribeiro Augusto - Artesã

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria nº 99/2005 de 07/03/2005.

Diamantino, 12 de abril de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

CONCORRENCIA PÚBLICA

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2007

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2007, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagraram-se vencedora as empresas **CASTOLDI DIESEL LTDA e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES R.F. LTDA.**

Diamantino/MT, 23 de abril de 2007.

Carlos Candido de Arruda

Presidente da C P L

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

PORTARIA 009/2007 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

O Exmº Sr. LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para **Compor a Comissão Permanente de Julgamento de Registro Cadastral (CPJRC) do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT**, a partir de 02 de Abril de 2007. Nos Termos da Lei 8.666/93. Os Membros abaixo.

PRESIDENTE: **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO : **MARIA ESPERANÇA BARBOSA ROSAN**

ART. 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação...

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 02 de Abril de 2007.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itaúba

AVISO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES AFASTADOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES DE CONFORMIDADE COM A LEI N.º 702/2007.

A Prefeitura Municipal de ITAÚBA/MT, convoca os professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que se encontram gozando do afastamento para tratamento de interesses particulares, para reassumirem as vagas disponíveis em função da necessidade de contratação temporária, conforme Lei n.º 702/2007, de 02 de abril de 2007.

Os convocados deverão comparecer no prazo de três dias úteis a partir da publicação deste aviso, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para reassumirem suas funções.

ITAÚBA/MT, 23 de abril de 2007.

IVANIR CAVALHEIRO ZONTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal n.º 1.842, de 19 de abril de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2007, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Juara do exercício financeiro de 2007, até o valor de R\$ 5.545.961,22 (cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), Conforme especificado abaixo:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

13 001 DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes

Projeto/Atividade: 1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes

Elemento: 44.90.52.00 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.263,00

Programa: 1145 Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto/Atividade: 1145 Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 263.150,00

Programa: 1146 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Próprios

Projeto/Atividade: 1146 - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Próprios

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.578,00

Programa: 1147 Construção de Praças, Jardins e Passeio Público

Projeto/Atividade: 1147 Construção de Praças, Jardins e Passeio Público

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.578,00

Programa: 1148 Construção de Meio-Fio e Sargetas

Projeto/Atividade: 1148 Construção de Meio-Fio e Sargetas

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.578,00

Programa: 1149 Construção de Calçamentos

Projeto/Atividade: 1149 Construção de Calçamentos

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.526,00

Programa: 1150 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos

Projeto/Atividade: 1150 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.526,00

Programa: 1151 Construção de Aterro Sanitário

Projeto/Atividade: 1151 Construção de Aterro Sanitário

Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.578,00

Programa: 1152 Aquisição de Área para Aterro Sanitário

Projeto/Atividade: 1152 Aquisição de Área para Aterro Sanitário

Elemento: 44.90.61.00 Aquisição de Imóveis R\$ 52.630,00

Programa: 2075 Manutenção e Encargos com Divisão de Obras Urbanas

Projeto/Atividade: 2075 Manutenção e Encargos com Divisão de Obras Urbanas

Elemento: 31.90.09.00 Salário Família R\$ 10.526,00

Elemento: 31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 631.560,00

Elemento: 31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 31.578,00

Elemento: 33.90.14.00 Diárias - Civil R\$ 2.105,20

Elemento: 33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 526.300,00

Elemento: 33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.105,20

Elemento: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 84.208,00

Elemento: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 442.092,00

Função: 16 Habitação

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 1153 Programa de Construção de Casas Populares

Projeto/Atividade: 1153 Programa de Construção de Casas Populares

Elemento: 44.90.51.00

Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Programa: 1154 Aquisição de Área para Construção de Casas Populares

Projeto/Atividade: 1154 Aquisição de Área para Construção de Casas Populares

Elemento: 44.90.61.00

Aquisição de ImóveisR\$ 70.566,65

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 1155 Construção de Galerias e Canalização de Córregos

Projeto/Atividade: 1155 Construção de Galerias e Canalização de Córregos

Elemento: 44.90.51.00

Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Função: 25 Energia

Subfunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 1156 Extensão de Rede de Energia Elétrica

Projeto/Atividade: 1156 Extensão de Rede de Energia Elétrica

Elemento: 44.90.51.00

Obras e InstalaçõesR\$ 21.052,00

Programa: 1157 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 1157 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Elemento: 33.90.30.00

Material de ConsumoR\$ 63.156,00

Elemento 33.90.30.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 42.104,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

13 002 DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANIZAÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 1158 Implantação, Melhoria da Sinalização de Transito Ruas e Avenidas

Projeto/Atividade: 1158 Implantação, Melhoria da Sinalização de Transito Ruas e Avenidas

Avenidas

Elemento: 33.90.30.00

Material de ConsumoR\$ 5.000,00

Elemento: 33.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Elemento: 44.90.51.00

Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

Elemento: 44.90.52.00

Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.000,00

Programa: 2076 Manut. Encargos c/Divisão de Engenharia, Projetos e Habitação

Projeto/Atividade: 2076 Manut. Encargos c/Divisão de Engenharia, Projetos e Habitação

Elemento: 31.90.09.00

Salário FamíliaR\$ 526,30

Elemento: 31.90.11.00

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 52.630,00

Elemento: 33.90.14.00

Diárias - CivilR\$ 1.052,60

Elemento: 33.90.30.00

Material de ConsumoR\$ 2.105,20

Elemento: 33.90.33.00

Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 526,30

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.526,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 16.578,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

13 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 2077 Manut.Encargos c/Divisão de Transito e Transp.Urbanos
 Projeto/Atividade: 2076 Manut.Encargos c/Divisão de Transito e Transp.Urbanos
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 23.683,50
 Elemento: 33.90.14.00
 Diárias - CivilR\$ 526,30
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 2.105,20
 Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 21.052,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.526,00

Programa: 2078 Manut.Encargos c/Divisão de Serviços Gerais
 Projeto/Atividade: 2076 Manut.Encargos c/Divisão de Serviços Gerais
 Elemento: 31.90.09.00
 Salário FamíliaR\$ 1.578,90
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 73.682,00
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 26.315,00
 Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.789,30
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 26.315,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

13 004 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

Função: 26 Transporte
 Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
 Programa: 1159 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Projeto/Atividade: 1158 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.263,00

Programa: 1160 Abertura, Reabertura, Cascalhamento, Patrulamento da Rede Rodov.Mun.
 Projeto/Atividade: 1160 Abertura, Reabertura, Cascalhamento, Patrulamento da Rede Rodov.Mun.
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 277.285,84

Programa: 1161 Construção de Pontes e Bueiros
 Projeto/Atividade: 1161 Construção de Pontes e Bueiros
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 526.300,00

Programa: 1162 Aquisição Patrola, Pá Carregadeira, Trator, Caminhão Caçamba
 Projeto/Atividade: 1162 Aquisição Patrola, Pá Carregadeira, Trator, Caminhão Caçamba
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 105.260,00

Programa: 1163 Aquisição de Talha, Prensa, Muck, Oficina, Volante e Caminhão
 Projeto/Atividade: 1163 Aquisição de Talha, Prensa, Muck, Oficina, Volante e Caminhão
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 52.630,00

Programa: 1164 Construção de Terminal Rodoviário
 Projeto/Atividade: 1164 Construção de Terminal Rodoviário
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Programa: 1165 Aquisição de Veículo
 Projeto/Atividade: 1165 Aquisição de Veículo
 Elemento: 44.90.52.00

Equipamentos e Material PermanentesR\$ 31.578,00

Programa: 1166 Locação de Máquinas e Equipamentos
 Projeto/Atividade: 1166 Locação de Máquinas e Equipamentos
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 694.716,00

Programa: 2079 Manut.Encargos c/Divisão de Obras e Serviços Rurais
 Projeto/Atividade: 2079 Manut.Encargos c/Divisão de Obras e Serviços Rurais
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 251.802,97
 Elemento: 31.90.16.00
 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 21.052,00
 Elemento: 33.90.14.00
 Diárias - CivilR\$ 1.052,60
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 326.300,00
 Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 52.630,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 193.296,46

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

13 005 DIVISÃO DE OFICINAS E MANUTENÇÃO

Programa: 1167 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Projeto/Atividade: 1167 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 3.157,80

Programa: 2080 Manut.Encargos c/Divisão de Oficina e Manutenção
 Projeto/Atividade: 2080 Manut.Encargos c/Divisão de Oficina e Manutenção
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 21.052,00
 Elemento: 31.90.16.00
 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.052,60
 Elemento: 33.90.14.00
 Diárias - CivilR\$ 526,30
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 105.260,00
 Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 21.052,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.526,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder os remanejamentos e ajustes necessários previstos e autorizados no PPA, LDO e LOA - 2007, necessários ao cumprimento da Lei Municipal n.º 1.830/2007 que criou a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 3º - Para dar cobertura aos Créditos Abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância de até o valor de R\$ 5.545.961,22 (cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), de dotações existentes no Orçamento Programa, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64, Dotações estas descritas abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO

07 001 DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 1051 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Projeto/Atividade: 1051 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.263,00

Programa: 1052 Pavimentação de Vias Urbanas
 Projeto/Atividade: 1052 Pavimentação de Vias Urbanas
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 263.150,00

Programa: 1053 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Próprios
 Projeto/Atividade: 1053 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Próprios
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 31.578,00

Programa: 1054 Construção de Praças, Jardins e Passeio Público

Projeto/Atividade: 1054 Construção de Praças, Jardins e Passeio Público
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 31.578,00

Programa: 1055 Construção de Meio-Fio e Sargetas
Projeto/Atividade: 1055 Construção de Meio-Fio e Sargetas
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 31.578,00

Programa: 1056 Construção de Calçamentos
Projeto/Atividade: 1056 Construção de Calçamentos
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 10.526,00

Programa: 1057 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos
Projeto/Atividade: 1057 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 10.526,00

Programa: 1058 Construção de Aterro Sanitário
Projeto/Atividade: 1058 Construção de Aterro Sanitário
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 31.578,00

Programa: 1059 Aquisição de Área para Aterro Sanitário
Projeto/Atividade: 1059 Aquisição de Área para Aterro Sanitário
Elemento: 44.90.61.00
Aquisição de ImóveisR\$ 52.630,00

Programa: 2044 Manutenção e Encargos com Divisão de Obras Urbanas
Projeto/Atividade: 2044 Manutenção e Encargos com Divisão de Obras Urbanas
Elemento: 31.90.09.00
Salário FamíliaR\$ 10.526,00
Elemento: 31.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 631.560,00
Elemento: 31.90.16.00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 31.578,00
Elemento: 33.90.14.00
Diárias - CivilR\$ 2.105,20
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 526.300,00
Elemento: 33.90.33.00
Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 2.105,20
Elemento: 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 84.208,00
Elemento: 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 442.092,00

Função: 16 Habitação
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 1060 Programa de Construção de Casas Populares
Projeto/Atividade: 1061 Programa de Construção de Casas Populares
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Programa: 1061 Aquisição de Área para Construção de Casas Populares
Projeto/Atividade: 1061 Aquisição de Área para Construção de Casas Populares
Elemento: 44.90.61.00
Aquisição de ImóveisR\$ 70.566,65

Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 1050 Construção de Galerias e Canalização de Córregos
Projeto/Atividade: 1050 Construção de Galerias e Canalização de Córregos
Elemento: 44.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica
Programa: 1048 Extensão de Rede de Energia Elétrica
Projeto/Atividade: 1048 Extensão de Rede de Energia Elétrica
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 21.052,00

Programa: 1049 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 1049 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 63.156,00
Elemento: 33.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 42.104,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO
13 002 DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 1120 Implantação, Melhoria da Sinalização de Transito Ruas e Avenidas
Projeto/Atividade: 1120 Implantação, Melhoria da Sinalização de Transito Ruas e Avenidas
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 5.000,00
Elemento: 33.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
Elemento: 44.90.51.00
Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
Elemento: 44.90.52.00
Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.000,00

Programa: 2045 Manut.Encargos c/Divisão de Engenharia, Projetos e Habitação
Projeto/Atividade: 2045 Manut.Encargos c/Divisão de Engenharia, Projetos e Habitação
Elemento: 31.90.09.00
Salário FamíliaR\$ 526,30
Elemento: 31.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 52.630,00
Elemento: 33.90.14.00
Diárias - CivilR\$ 1.052,60
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 2.105,20
Elemento: 33.90.33.00
Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 526,30
Elemento: 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.526,00
Elemento: 33.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 16.578,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO
13 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 2046 Manut.Encargos c/Divisão de Transito e Transp.Urbanos
Projeto/Atividade: 2046 Manut.Encargos c/Divisão de Transito e Transp.Urbanos
Elemento: 31.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 23.683,50
Elemento: 33.90.14.00
Diárias - CivilR\$ 526,30
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 2.105,20
Elemento: 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 21.052,00
Elemento: 33.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.526,00

Programa: 2047 Manut.Encargos c/Divisão de Serviços Gerais
Projeto/Atividade: 2047 Manut.Encargos c/Divisão de Serviços Gerais
Elemento: 31.90.09.00
Salário FamíliaR\$ 1.578,90
Elemento: 31.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 73.682,00
Elemento: 33.90.30.00
Material de ConsumoR\$ 26.315,00
Elemento: 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.789,30
Elemento: 33.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 26.315,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
09.001 Divisão de Obras e Serviços Gerais
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Programa: 1073 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Projeto/Atividade: 1073 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 5.263,00

Programa: 1074 Abertura, Reabertura, Cascalhamento, Patrolamento da Rede Rodov.Mun.
 Projeto/Atividade: 1074 Abertura, Reabertura, Cascalhamento, Patrolamento da Rede Rodov.Mun.
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 277.285,84

Programa: 1075 Construção de Pontes e Bueiros
 Projeto/Atividade: 1075 Construção de Pontes e Bueiros
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 526.300,00

Programa: 1076 Aquisição Patrola, Pá Carregadeira, Trator, Caminhão Caçamba
 Projeto/Atividade: 1076 Aquisição Patrola, Pá Carregadeira, Trator, Caminhão Caçamba
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 105.260,00

Programa: 1077 Aquisição de Talha, Prensa, Muck, Oficina, Volante e Caminhão
 Projeto/Atividade: 1077 Aquisição de Talha, Prensa, Muck, Oficina, Volante e Caminhão
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 52.630,00

Programa: 1078 Construção de Terminal Rodoviário
 Projeto/Atividade: 1078 Construção de Terminal Rodoviário
 Elemento: 44.90.51.00
 Obras e InstalaçõesR\$ 52.630,00

Programa: 1079 Aquisição de Veículo
 Projeto/Atividade: 1079 Aquisição de Veículo
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 31.578,00

Programa: 1080 Locação de Máquinas e Equipamentos
 Projeto/Atividade: 1080 Locação de Máquinas e Equipamentos
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 694.716,00

Programa: 2056 Manut. Encargos c/ Divisão de Obras e Serviços Rurais
 Projeto/Atividade: 2056 Manut. Encargos c/ Divisão de Obras e Serviços Rurais
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 251.802,97
 Elemento: 31.90.16.00
 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 21.052,00
 Elemento: 33.90.14.00
 Diárias - CivilR\$ 1.052,60
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 326.300,00
 Elemento: 33.90.36.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 52.630,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 193.296,46

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 09.002 DIVISÃO DE OFICINAS E MANUTENÇÃO

Programa: 1081 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Projeto/Atividade: 1081 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
 Elemento: 44.90.52.00
 Equipamentos e Material PermanentesR\$ 3.157,00

Programa: 2057 Manut. Encargos c/ Divisão de Oficina e Manutenção
 Projeto/Atividade: 2057 Manut. Encargos c/ Divisão de Oficina e Manutenção
 Elemento: 31.90.11.00
 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 21.052,00
 Elemento: 31.90.16.00
 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.052,60
 Elemento: 33.90.14.00
 Diárias - CivilR\$ 526,30
 Elemento: 33.90.30.00
 Material de ConsumoR\$ 105.260,00
 Elemento: 33.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 21.052,00
 Elemento: 33.90.39.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.526,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de Abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Lei Municipal n.º 1.843, de 19 de abril de 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara-MT, a fazer a Concessão do Direito Real de Uso, de área de propriedade municipal para a construção de um Campo de Futebol, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área de propriedade municipal, medindo 1,43 há (um hectare e quarenta e três ares), situada na Rua Chico Mendes, desmembrada do lote nº. 132, entre os Bairros Jardim América e Porto Seguro, neste Município de Juara, conforme planta e memorial descritivo anexo, com fim específico para construção de um Campo de Futebol, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 02 (dois) anos, para a construção do Campo de Futebol.

Parágrafo Único. Caso não seja efetuada a conclusão no prazo previsto no caput deste artigo, a área citada no artigo 1º. desta Lei, retornará ao domínio da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Art. 3º. A Concessão de Direito Real de Uso será outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 4º. A Concessão de Direito Real de Uso será outorgada por contrato, no qual, deverão constar as seguintes cláusulas:

- a) obrigação da concessionária de manter e conservar o imóvel em permanentes condições de uso.
- b) rescisão do contrato, sem direito a qualquer indenização pelas construções e benfeitorias de qualquer natureza, se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato/termo ou descumprir as obrigações contratuais.
- c) direito de o Município ocupar o imóvel, equipamentos e instalações para promover exposições, feiras e atividades esportivas.
- d) desde a inscrição da concessão de uso, a concessionária fruirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 5º. - Fica reservada ao Município, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração de qualquer dispositivo nesta Lei ou de cláusulas do Termo firmado, bem como por conveniência administrativa, sem que assista a Concessionária qualquer direito a indenização ou retenção, sendo que as benfeitorias incorporar-se-ão ao patrimônio do Concedente, bastando para tanto a notificação administrativa com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, independentemente de notificação judicial.

Art. 6º. – No caso de extinção da concessionária, ou desvirtuado o fim para que é feita a Concessão de Direito Real de Uso, o terreno com as benfeitorias que nele existirem, reverterá ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Decreto n.º 127, de 20 de abril de 2007

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o Imóvel que especifica.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, área de 563 ha, denominada **Paranorte – Colonização e Desenvolvimento Agrário Ltda** ou quem consta pertencer, adiante descrito.

MEMORIAL DESCRITIVO: LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

· MP 01-02: Segue por uma linha reta de 2.067,73m com rumo magnético de SW 42º59'13" NE, confrontando-se com o sr. Benedito Fernando;

· MP 02-03: Segue por uma linha reta de 495,66m com rumo magnético de NW 34º23'43" SE, confrontando com o sr. Walmor Gonçalves dos Santos;

· MP 03-04: Segue por uma linha reta de 239,27m (coincidindo com a MT-417) com rumo magnético de SW 42º17'23" NE, confrontando-se com o sr. Walmor Gonçalves dos Santos;

· MP 04-05: Segue por uma linha reta de 2.267,87m com rumo magnético de NW 34º32'42" SE, confrontando-se com o sr. Antonio Severiano da Silva;

· MP 05-06: Segue por uma linha reta de 2.311,02m com rumo magnético de NE 60º07'45" SW, confrontando-se com o sr. Gilberto Valentin Valdan;

· MP 06-07: Segue por uma linha reta de 1.092,63m com rumo magnético de SE 30º38'56" NW, confrontando-se com o sr. Walmor Gonçalves dos Santos;

· MP 07-08: Segue por uma linha reta de 387,76m com rumo magnético de NE 55º36'48" SW, confrontando-se com o sr. Walmor Gonçalves dos Santos;

· MP 08-09: Segue por uma linha reta de 382,21m com rumo magnético de SE 56º51'02" NW, confrontando-se com o sr. Jorge Danciri;

· MP 09-10: Segue por uma linha reta de 365,86m com rumo magnético de SW 38º20'31" NE, confrontando-se com o sr. Jorge Danciri;

· MP 10-01: Segue pela margem direita do Córrego do Acampamento com rumos e distancias variadas até fechar o perímetro, confrontando-se com o sr. Jorge Danciri.

Artigo 2º - A destinação da área a ser desapropriada é para fim de urbanização da localidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária vigente e orçamento futuro e de acordo com demais leis que rege a matéria.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato

Grosso, em 20 de abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 016/2007 – DATA: 01/02/07 – Objeto: Manutenção, hospedagem, suporte técnico, back-ups e manutenção de contas de e-mail do site www.novaubirata.mt.gov.br – Contratado: M R CABRAL SISTEMAS – CNPJ: 07.068.641/0001-27 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 017/2007 – DATA: 16/02/07 – Objeto: Contratação de profissional graduado em Fisioterapia.– Contratado: EMERSON LAZARIN – CPF: 017.175.899-44 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.048,00 (trinta mil quarenta e oito reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Convite nº 007/2007.

CONTRATO Nº 018/2007 – DATA: 23/02/07 – Objeto: Aquisição de três veículos novos para uso da Prefeitura.– Contratado: PALOMA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.588.420/0001-91- VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) - PRAZO: 30/04/07 – ORIGEM: Convite nº 008/2007.

CONTRATO Nº 019/2007 – DATA: 23/02/07 – Objeto: Fornecimento de moveis e utensílios para uso nas Escolas Municipais de Nova Ubitatã. – Contratado: CALMINATTI & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 24.975.245/0001-00- VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.875,70 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) - PRAZO: 14/05/07 – ORIGEM: Convite nº 009/2007.

CONTRATO Nº 020/2007 – DATA: 26/02/07 – Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados visando a recuperação do valor adicionado do ICMS.– Contratado: CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SS LTDA – CNPJ: 37.465.721/0001-87- VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Convite nº 010/2007.

CONTRATO Nº 021/2007 – DATA: 02/03/07 – Objeto: Fornecimento de medicamentos e material hospitalar.– Contratado: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.614.637/0001-01- VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.361,92 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - PRAZO: 01/06/07 – ORIGEM: Convite nº 006/2007.

CONTRATO Nº 022/2007 – DATA: 05/03/07 – Objeto: Transporte escolar para o ano letivo de 2007.– Contratado: ILDEMAR ROBERTO RIBAS – TRANSPORTES - ME – CNPJ: 07.846.394/0001-42- VALOR DO CONTRATO: R\$ 716.956,80 (setecentos e dezesseis mil novecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Concorrência Publica nº 001/2007.

CONTRATO Nº 023/2007 – DATA: 20/03/07 – Objeto: Fornecimento de 23.000 litros de gasolina comum.– Contratado: H N AUTO POSTO LTDA – CNPJ: 70.427.489/0001-68 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Convite nº 011/2007.

CONTRATO Nº 024/2007 – DATA: 22/03/07 – Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica.– Contratado: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA – CNPJ: 01.840.707/0001-79 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.350,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais) - PRAZO: 22/06/07 – ORIGEM: T.P. nº 001/2007.

CONTRATO Nº 025/2007 - DATA: 26/03/07 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do NEAD.– Contratado: VALDELIRIO GREFF – CPF: 385.806.599-49 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 026/2007 - DATA: 29/03/07 – Objeto: Prestação de serviço de Assistente Social – Contratado: RUILANIA MEDEIROS DE CARVALHO – CPF: 049.523.126-66 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - PRAZO: 29/06/07 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 027/2007 - DATA: 02/04/07 – Objeto: execução dos serviços de Poda de Árvores, Jardinagem, Remoção de Entulhos.– Contratado: LEDIANE M. STANGA-ME – CNPJ nº 06.169.329/0001-67 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais)- PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Convite nº 013/07.

CONTRATO Nº 028/2007 - DATA: 09/04/07 – Objeto fornec. de gêneros alimentícios para consumo dos participantes dos Progr. Peti e Agente Jovem e das Cestas Básicas– Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ nº 36.974.707/0001-46- VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.388,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais) - PRAZO: 31/12/07 – ORIGEM: Convite nº 012/07.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/06 – DATA: 23/03/07 – Objeto: Aditar a Clausula Nona do Contrato quanto a vigência. – CONTRATADO: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – VALOR DO CONTRATO: R\$ 510.314,92 (quinhentos e dez mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) – PRAZO: 23/08/07 – ORIGEM: T.P. 004/06.

Prefeitura Municipal de Paranaíta

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranaíta

Data: 30/03/2007
Hora: 16:56:26
Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CRRA			15.746,37	49.112,18	15.746,37	49.112,18		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	IB. B. - C/C 12.099-5 - ITR	2.189,74		9.079,17	38.949,69	4.614,11	29.005,27	6.654,80	
2.00.001.001.002	IB. B. - C/C 12.518-5-FEP-F. ESP. PE	5.330,89		4.614,49	18.806,92	9.846,14	19.848,05	38,81	
2.00.001.001.003	IB. B. - C/C 12.106-1 - IFVA	5.753,06		57.993,89	99.094,32	44.366,22	90.256,22	19.380,73	
2.00.001.001.004	IB. B. - C/C 12.017-0 - FFM	104.638,23		574.609,70	1.726.456,67	622.304,31	1.786.917,28	46.943,62	
2.00.001.001.005	IB. B. - C/C 12.064-2 - ICMS	59.941,10		508.961,39	1.451.882,69	552.064,26	1.505.465,70	16.838,23	
2.00.001.001.006	IB. B. - C/C 283.141-4 - ICMS DES. E	70,45					3.202,00	70,45	
2.00.001.001.007	IB. B. - C/C 8404-2 - MOVIMENTO	9.169,89		9.635,69	24.463,66	14.230,60	29.030,80	4.574,98	
2.00.001.001.008	IB. B. - C/C 12.301-3 - DNFM	35						35	
2.00.001.001.009	IB. B. - C/C 12.859-7	230,96						230,96	
2.00.001.001.010	IB. B. - C/C 15.502-0 - FPM BENS INS	1.154,79						1.154,79	
2.00.001.001.011	IB. B. - C/C 58.064-3 - SAC	15						15	
2.00.001.001.012	IB. B. - C/C 12.025-4 - MOVIMENTO	33.115,15		99.221,23	204.533,19	104.441,97	648.905,64	27.895,15	
2.00.001.001.013	IB. B. - C/C 11.480-4 CONT MELHORIA	302,10						302,10	
2.00.001.001.014	IB. B. - C/C 6692-3 - FPM FUNS	55.251,34		109.635,44	393.444,42	132.037,45	440.360,69	32.849,33	
2.00.001.001.015	IB. B. - C/C 12.046-5 - IFVA	70,45						70,45	
2.00.001.001.016	IB. B. - C/C 7.638-4 - FPM FEX	15,89		69.567,63	46.595,67	96.795,67	22.987,85	92,38	
2.00.001.001.017	IB. B. - C/C 8.179-5 - FPM CID	92,38		20.800,97	20.800,97	20.800,97	20.784,00	92,38	
2.00.001.001.018	IB. B. - C/C 18023-9 FPM ISS	36.559,93		51.223,41	145.231,45	51.242,50	132.982,00	36.540,84	
2.00.001.001.019	IB. B. - C/C 5516-6 FPM - PFD	40,14			120,28		40,14	120,28	
2.00.001.002	CONTAS VINCULADAS								
2.00.001.002.001	IB. B. - C/C 58.042-2 - PAS/SIA/SUS	55.623,05		354.010,00	701.430,00	337.853,66	669.405,98	71.779,39	
2.00.001.002.002	IB. B. - C/C 12.016-2 - F. NRC SRADE	16.733,09		70,00	16.427,50	16.455,01	21.642,59	348,08	
2.00.001.002.003	IB. B. - C/C 5.007-5 - FNDE/EDUC.	147,20						147,20	
2.00.001.002.004	IB. B. - C/C 12.889-9 - TRANS. ESC.				63.254,23		63.254,68		
2.00.001.002.005	IB. B. - C/C 12.891-0 - FMS/FSP	19.129,92			57.600,00	18.000,00	56.500,00	1.129,92	
2.00.001.002.006	IB. B. - C/C 12.857-8 - SALARIO EDUC	77,94						77,94	
2.00.001.002.007	IB. B. - C/C 5.094-6 - FNAE	111		9.099,20	9.099,20			9.099,31	
2.00.001.002.008	IB. B. - C/C 58.022-8 - FUNDEF	277.296,94		4.186,40	353.289,52	171.576,35	397.404,07	109.906,99	
2.00.001.002.009	IB. B. - C/C 5.795-4 - EDC FMS MS	12.652,69		7.365,49	22.086,47	10.459,33	22.570,47	9.568,85	
2.00.001.002.011	IB. B. - C/C 5.512-3 - PAC	30,11						30,11	
2.00.001.002.014	IB. B. - C/C 5.202-7 - PDDE	219,50						219,50	
2.00.001.002.015	IB. B. - C/C 58.043-0 - FMS	19,25						19,25	
2.00.001.002.017	IB. B. - C/C 12.896-1 - FMS PASCAR	1.095,51						1.095,51	
2.00.001.002.019	C.E.F. - C/C 60.106-0	8,02						8,02	
2.00.001.002.020	C.E.F. - C/C 600.533-5	72,71						72,71	
2.00.001.002.022	C.E.F. - C/C 60.142-7	2.089,89						2.089,89	
2.00.001.002.023	C.E.F. - C/C 60.141-9	3,31						3,31	
2.00.001.002.025	IB. B. - C/C 11.477-9 - FDO MUN CRIA	2,84						2,84	
2.00.001.002.026	IB. B. - C/C 12.025-4 - MOVIMENTO	4.502,24		9.000,00	9.000,00		1.500,00	13.502,24	
2.00.001.002.028	IB. B. - C/C 11.481-2 - FPM CV IDOSO	20						20	
2.00.001.002.029	IB. B. - C/C 7.027-0 - FNAE/CRECHE			550,00	550,00			550,00	
2.00.001.002.030	C.E.F. - C/C 60.150-8 - FASE V. CONCER	1.489,94						1.489,94	
2.00.001.002.031	IB. B. - C/C 7409-8 - FM FTOA - FNAI	3,03		2.543,20	2.543,20			2.546,23	
2.00.001.002.033	IB. B. - C/C 7603-1 - FPM SALARIO ED	18.022,94		6.921,67	36.115,42	16.079,87	27.413,62	8.864,74	
2.00.001.002.038	IB. B. - C/C 17017-8 - FPM TP6/2004	2.523,96						2.523,96	
2.00.001.002.039	IB. B. - C/C 17016-9 - FPM TP7/2004	841,80						841,80	
2.00.001.002.042	IB. B. - C/C 17011-9 - FPM F.AFLAUSO						6,00		
2.00.001.002.044	C.E.F. - C/C 60.093-8 - ASE V. CONCER	1.798,45						1.798,45	
2.00.001.002.045	IB. B. - C/C 17.014-3 - FPM S F ASEFA	30.615,95		152,54	395,70			30.768,45	
2.00.001.002.046	C.E.F. - C/C 626.000-1 - ABAST AGUA	2.743,06						2.743,06	
2.00.001.002.047	C.E.F. - C/C 60.157-5 - ODA ESPORTE	0,05						0,05	
2.00.001.002.048	IB. B. - C/C 17.014-3 - FPM ESC APO	4.414,18						4.414,18	
2.00.001.002.051	IB. B. - C/C 8.438-7 - FPM - FEDE	94,03						94,03	
2.00.001.002.052	IB. B. - C/C 8.649-5 BINF-CRECHE INF	25						25	
2.00.001.002.054	IB. B. - C/C 8.750-5 EMPB-BETI BOLSA	600,00						600,00	
2.00.001.002.055	IB. B. - C/C 8.750-5 EMPB-BETI JORNAD	440,08						440,08	
2.00.001.002.056	IB. B. - C/C 8.794-7 FPM - FAIF	110,08						110,08	
2.00.001.002.059	IB. B. - C/C 18.002-5 FPM - FACIS	2.344,28						2.344,28	
2.00.001.002.060	IB. B. - C/C 18.001-7 FPM - SAUDE BUCAL	6,54						6,54	
2.00.001.002.062	IB. B. - C/C 18.007-6 FPM - ASI				1.500,00		1.500,08		
2.00.001.002.064	IB. B. - C/C 18.004-1 FPM - FMAS	50,00						50,00	
2.00.001.002.065	IB. B. - C/C 18.009-2 FPM-QD V. CONCORDI	41,20						41,20	
2.00.001.002.067	IB. B. - C/C 18.008-3 FPM - BOLSA FAMILIA	66,18						66,18	
2.00.001.002.068	IB. B. - C/C 18014-9 FPM-REF CADEIRA PUB	0,02						0,02	
2.00.001.002.069	IB. B. - C/C 9700-4 FPM-FMSPB-FAIF	7.248,22		6.000,00	18.000,00	10.696,02	15.852,24	2.552,20	
2.00.001.002.070	IB. B. - C/C 9698-9 FPM-EMAS-BETI JORN	2.920,00		2.920,00	8.460,00	4.751,19	5.451,19	3.768,81	
2.00.001.002.071	IB. B. - C/C 18019-X FPM-OSVALDO C.FERE	2.184,29						2.184,29	
2.00.001.002.072	IB. B. - C/C 9699-7 FPM-FMASC-BETI BOLS	478,42		1.796,58	2.846,58	975,00	2.275,00	1.300,00	
2.00.001.002.073	IB. B. - C/C 9701-0 FPM-EMAS-FEI ASEF	5.911,28		2.955,64	8.866,92	5.163,22	5.163,22	3.703,70	

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranaíta

Data: 30/03/2007
Hora: 16:56:26
Pag.: 002

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.00.001.002.074	IB. B. - C/C 18020-3 FPM APOLONIO	372,57		1,07	3,06			373,64	
2.00.001.002.075	IB. B. - C/C 9750-0 FPM ESGOTO	7.009,33		35,61	103,56		79.497,04	7.045,44	
2.00.001.002.078	IB. B. - C/C 18030-0 BOLSA CONSTRUCAO	2.565,87		13,43	38,36			2.579,30	
2.00.001.002.079	IB. B. - C/C 18028-9 FPM REC.EQ.RODOVIA				55,00		55,00		
2.00.001.002.080	IB. B. - C/C 9801-9 FPM SIST.ABAST.AGUA	7.910,38		25,61	32,63			7.935,99	
2.00.001.002.081	IB. B. - C/C 9802-7 FPM SIST.ABAST.AGUA	7.155,89			107,44			7.155,89	
2.00.001.002.082	IB. B. - C/C 9803-5 FPM SIST.ABAST.AGUA	150.697,60		348,15	1.807,72			151.045,75	
2.00.001.002.083	IB. B. - C/C 18027-0 FPM RECUP MT 130						2,03		
2.00.001.002.084	IB. B. - C/C 9538-9 FPM - FMS	1.947,58		1,04	1.945,02			1.948,62	
2.00.001.002.085	IB. B. - C/C 18013-0 FPM ESC. AS. FO.PIRANHA	49,30				49,30		49,30	
2.00.001.002.086	IB. B. - C/C 9577-X FPM Rede F.Escolas	3.684,91		19,29	796,98		80.314,88	3.704,19	
2.00.001.002.087	IB. B. - C/C 9570-2 FPM Rede E. Indigena	13.423,37		35,67	165,97	10.479,00	10.479,00	2.980,04	
2.00.001.002.088	IB. B. - C/C 18032-7 FPM REFORMA FONTES	810,19		10.002,59	10.002,59			10.812,78	
2.00.001.002.089	IB. B. - C/C 18036-X FPM CONST P. ATEND	1.140,02						1.140,02	
2.00.001.002.090	IB. B. - C/C 60000013-4 DRENAG.F.ASFALT	1.040,28						1.040,28	
2.00.001.002.091	IB. B. - C/C 18034-3 FPM F.FARMA.BASICA	6.454,24		4.529,28	4.529,28		208.438,76	10.983,52	
2.00.001.002.092	IB. B. - C/C 9770-5 Med.Hip.Diabete A.R	11.932,83		7.019,05	11.900,66	17.050,87	19.827,89	1.901,01	
2.00.001.002.093	IB. B. - C/C 9831-0 FPM EMAS B. FAMILIA	9.375,51			3.854,50	6.909,00	7.709,00	2.466,51	
2.00.001.002.094	C.E.F. - 60000001-6 FPM ESADIO	326,47			85.043,33			32	

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 30/03/2007
Hora: 16:53:12
Pag.: 001

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.011	RECEITA TRIBUTARIA	1.361.296,00			1.361.296,00			1.361.296,00	
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.057,00			351.057,00			351.057,00	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	260.863,00			260.863,00			260.863,00	
1.00.014	RECEITA AGROPECUARIA	6.107,00			6.107,00			6.107,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS	924.453,05			924.453,05			924.453,05	
1.00.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.893.842,51			12.893.842,51			12.893.842,51	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.348.731,21			1.348.731,21			1.348.731,21	
1.00.021	OPERAÇÕES DE CREDITO	2.100,00			2.100,00			2.100,00	
1.00.022	ALIENACAO DE BENS	87.024,00			87.024,00			87.024,00	
1.00.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.886.644,25			2.886.644,25			2.886.644,25	
1.00.025	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	525,00			525,00			525,00	
1.00.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF		1.133.153,77				1.133.153,77		1.133.153,77
	TOTAL DO GRUPO	20.112.643,02	1.133.153,77		20.112.643,02		1.133.153,77	20.112.643,02	1.133.153,77
	SALDO DO GRUPO	18.979.489,25			20.112.643,02		1.133.153,77	18.979.489,25	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.001	LEGISLATIVO		758.872,80				758.872,80		758.872,80
1.01.004	ADMINISTRACAO		6.037.648,17	145.000,00	287.500,00	130.000,00	6.310.148,17		6.022.648,17
1.01.008	ASSISTENCIA SOCIAL		1.106.298,80	2.000,00	2.000,00	17.000,00	1.123.298,80		1.121.298,80
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		512.664,98				512.664,98		512.664,98
1.01.010	SAUDE		3.444.528,20	22.000,00	22.000,00	22.000,00	3.466.528,20		3.444.528,20
1.01.012	EDUCACAO		4.832.835,11	10.000,00	291.400,00	10.000,00	5.124.235,11		4.832.835,11
1.01.013	CULTURA		33.276,25				33.276,25		33.276,25
1.01.014	DIREITOS DA CIDADANIA		41.500,00				41.500,00		41.500,00
1.01.015	URBANISMO		1.666.010,00		57.000,00		1.723.010,00		1.666.010,00
1.01.016	HABITACAO		260.530,00				260.530,00		260.530,00
1.01.017	SANEAMENTO		1.217.017,20				1.217.017,20		1.217.017,20
1.01.018	GESTAO AMBIENTAL		63.550,00				63.550,00		63.550,00
1.01.020	AGRICULTURA		89.450,00				89.450,00		89.450,00
1.01.022	INDUSTRIA		22.260,00				22.260,00		22.260,00
1.01.023	COMERCIO E SERVIÇOS		5.250,00				5.250,00		5.250,00
1.01.025	ENERGIA		294.834,74				294.834,74		294.834,74
1.01.026	TRANSPORTE		278.968,00				278.968,00		278.968,00
1.01.027	DESPORTO E LAZER		62.995,00				62.995,00		62.995,00
1.01.028	ENCARGOS ESPECIAIS		21.000,00				21.000,00		21.000,00
	TOTAL DO GRUPO		20.749.489,25	179.000,00	659.900,00	179.000,00	21.409.389,25		20.749.489,25
	SALDO DO GRUPO		20.749.489,25	179.000,00	659.900,00	179.000,00	21.409.389,25		20.749.489,25
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES		334.500,00	179.000,00	513.500,00		513.500,00		513.500,00
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS		1.916.400,00		1.916.400,00		1.916.400,00		1.916.400,00
	TOTAL DO GRUPO		2.250.900,00	179.000,00	2.429.900,00		2.429.900,00		2.429.900,00
	SALDO DO GRUPO		2.250.900,00	179.000,00	2.429.900,00		2.429.900,00		2.429.900,00
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.004	ADMINISTRACAO		1.485.060,24	598.124,69	2.083.184,93		2.083.184,93		2.083.184,93
1.03.008	ASSISTENCIA SOCIAL		1.916.400,00	25.910,04	138.553,92		1.942.313,96		1.916.400,00
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL		33.442,06	26.597,12	60.039,18		60.039,18		60.039,18
1.03.010	SAUDE		649.425,42	431.686,07	1.081.111,49		1.081.111,49		1.081.111,49
1.03.012	EDUCACAO		871.062,90	315.026,87	1.186.089,77		1.186.089,77		1.186.089,77
1.03.013	CULTURA		2.864,61	2.148,45	5.013,06		5.013,06		5.013,06
1.03.015	URBANISMO			561,60	561,60		561,60		561,60
1.03.025	ENERGIA		7.657,00		7.657,00		7.657,00		7.657,00
1.03.026	TRANSPORTE		17.653,00		17.653,00		17.653,00		17.653,00
1.03.027	DESPORTO E LAZER		1.091,58		1.091,58		1.091,58		1.091,58
1.03.028	ENCARGOS ESPECIAIS		9.004,40	804,52	9.808,92		9.808,92		9.808,92
	TOTAL DO GRUPO		3.189.905,09	1.400.859,36	4.590.764,45		4.590.764,45		4.590.764,45
	SALDO DO GRUPO		3.189.905,09	1.400.859,36	4.590.764,45		4.590.764,45		4.590.764,45

Agil - Soluções Integradas Para Área Pública

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 30/03/2007
Hora: 16:53:12
Pag.: 002

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.004	ADMINISTRACAO		1.047.190,96	612.787,30	1.659.978,26		1.659.978,26		1.659.978,26
1.05.008	ASSISTENCIA SOCIAL		44.912,31	36.814,34	81.726,65		81.726,65		81.726,65
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL		25.410,27	30.123,46	55.533,73		55.533,73		55.533,73
1.05.010	SAUDE		526.891,71	444.766,83	971.658,54		971.658,54		971.658,54
1.05.012	EDUCACAO		494.012,51	333.528,76	827.541,27		827.541,27		827.541,27
1.05.013	CULTURA		2.864,61	2.148,45	5.013,06		5.013,06		5.013,06
1.05.015	URBANISMO			561,60	561,60		561,60		561,60
1.05.025	ENERGIA		7.657,00		7.657,00		7.657,00		7.657,00
1.05.026	TRANSPORTE		2.629,20	3.756,00	6.385,20		6.385,20		6.385,20
1.05.027	DESPORTO E LAZER		1.091,58		1.091,58		1.091,58		1.091,58
1.05.028	ENCARGOS ESPECIAIS		9.004,40	804,52	9.808,92		9.808,92		9.808,92
	TOTAL DO GRUPO		2.161.664,55	1.465.291,26	3.626.955,81		3.626.955,81		3.626.955,81
	SALDO DO GRUPO		2.161.664,55	1.465.291,26	3.626.955,81		3.626.955,81		3.626.955,81
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.011	RECEITA TRIBUTARIA		191.161,19			105.981,64	297.142,83		297.142,83
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		50.379,83			28.185,75	78.559,58		78.559,58
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		8.146,01			15.711,31	15.711,31		15.711,31
1.06.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.500.236,47	72.943,85	205.552,17	1.428.676,84	4.061.521,63		3.855.969,46
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.841,73			5.029,84	18.871,57		18.871,57
1.06.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.445.890,83			19.000,00	1.464.890,83		1.464.890,83
1.06.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF		237.304,61	122.992,76	360.297,37		360.297,37		360.297,37
	TOTAL DO GRUPO		237.304,61	195.936,61	565.849,54	1.594.439,37	5.936.697,75		5.731.145,58
	SALDO DO GRUPO		3.972.345,45	195.936,61	565.849,54	1.594.439,37	5.936.697,75		5.370.848,21
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.004	ADMINISTRACAO		628.732,92	527.082,06	1.155.814,98		1.155.814,98		1.155.814,98
1.07.008	ASSISTENCIA SOCIAL		22.890,20	37.764,44	60.654,64		60.654,64		60.654,64
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL		6.968,21	3.520,72	10.488,93		10.488,93		10.488,93
1.07.010	SAUDE		263.760,36	379.893,54	643.653,90		643.653,90		643.653,90
1.07.012	EDUCACAO		272.341,50	253.674,61	526.016,11		526.016,11		526.016,11
1.07.013	CULTURA		2.864,61		2.864,61		2.864,61		2.864,61
1.07.025	ENERGIA			3.828,50	3.828,50		3.828,50		3.828,50
1.07.026	TRANSPORTE		2.629,20	3.756,00	6.385,20		6.385,20		6.385,20
1.07.027	DESPORTO E LAZER		1.091,58		1.091,58		1.091,58		1.091,58
1.07.028	ENCARGOS ESPECIAIS		9.004,40	804,52	9.808,92		9.808,92		9.808,92
	TOTAL DO GRUPO		1.210.282,98	1.210.324,39	2.420.607,37		2.420.607,37		2.420.607,37
	SALDO DO GRUPO		1.210.282,98	1.210.324,39	2.420.607,37		2.420.607,37		2.420.607,37
1.08	CONTRAPARTIDAS SINÉTICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA					20.112.643,02			20.112.643,02
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		480.900,00			179.000,00	659.900,00		659.900,00
1.08.002	EMPEÑO DA DESPESA		3.189.905,09			1.400.859,36	4.590.764,45		4.590.764,45
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA		2.762.062,47	1.594.439,37	5.936.697,75	1.406.261,00	2.986.456,91		2.950.240,84
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS			2.161.664,55	1				

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E ESTABELECE REGRAS DE PROCESSAMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO.

De ordem do Exm.º Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Prefeito Municipal do Município de Paranatinga - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e à realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

1 - Da entidade Executora do concurso

1.1 - O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT e elaborado pela empresa: Ad3 Consultoria, Planejamento e Administração Ltda, CNPJ n.º: 02.948.116/0001-82.

2 - DOS CARGOS OFERECIDOS

CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Administrador de banco de dados	3º grau completo informática	01	2.402,11
Agente Administrativo I	1º grau completo	25	484,96
Agente de Serviços Gerais	1º grau incompleto	60	370,10
Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo	10	484,96
Agente de Tributação	Superior Direito/ Economia/ Administração/C.Contábeis)	01	2.402,11
Agente de Limpeza Urbana	1º grau incompleto	40	370,10
Agente de Fiscalização Tributária II	2º grau completo	02	907,22
Assistência social	Superior	03	2.402,11
Bioquímico Farmacêutico	Superior	01	2.402,11
Borracheiro	1º grau incompleto	01	680,65
Dentista	Superior	03	2.402,11

Eletricista de Rede	1º grau completo	01	742,42
Enfermeiro Padrão	Superior	07	2.402,11
Engenheiro Civil	Superior	01	2.402,11
Fisioterapeuta	Superior	03	2.402,11
Fonoaudiólogo	Superior	01	2.402,11
Instrutor de Dança	1º grau completo	01	484,96
Médico	Superior	07	2.402,11
Médico Veterinário	Superior	01	2.402,11
Merendeira	1º grau incompleto	06	370,10
Motorista de Veículo Pesado	1º grau incompleto CNH "D"	15	786,25
Motorista de Veículo Leve	1º grau incompleto CNH "C"	02	742,42
Nutricionista	Superior	02	2.402,11
Operador de Máquina	1º grau incompleto	03	786,25
Professor - I	Magistério	100	446,67
Professor - II	Superior área educação	80	649,62
Recepcionista	1º grau completo	06	484,96
Técnico em Enfermagem	Técnico - COREN	15	907,22
Técnico em Higiene Bucal	2º grau - Técnico	06	907,22
Técnico em Raio -x	2º grau - Técnico	01	907,22
Técnico em Topografia	2º grau - Técnico	01	907,22
Vigia	1º grau incompleto	20	370,10

3 - DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 - O recrutamento para os cargos constantes neste Edital far-se-á sob o regime estatutário e normas de regência de gestão de recursos humanos instituídas pelo Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

- 4.1 - Ter na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 4.2 - Comprovar quitação ou dispensa do serviço militar;
- 4.3 - Comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo;
- 4.4 - Título de eleitor e provar de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 4.5 - Ter aptidão física e mental em caráter de Exame Admisional no ato da posse.

5 - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1 - Das Inscrições:

5.1.1 - Período: 23/04/07 a 11/05/07.

5.1.2 - Local: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

5.1.3 - Endereço: Av. Brasil, n.º 1.900 - Centro em Paranatinga - MT.

5.1.4 - Horário: 15:00 às 17:00 horas.

5.2 - Da realização das Provas:

5.2.1 - Data: 27/05/2007.

5.2.2 - Local: a ser definido e divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 21 de maio de 2007.

5.2.2.1 - Endereço: ver Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21 de maio de 2007.

5.2.3 - Horário: 8:00 às 12:00 horas.

5.3 - O(A) candidato(a) deverá comparecer no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido do documento de identificação (o mesmo apresentado no ato da inscrição), comprovante da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 - O Gabarito será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT no dia 28 de maio de 2007 às 15:00 horas.

5.5 - Divulgação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Concurso Público:

5.5.1 - Data: 11/06/2007.

5.5.2 - Local: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

5.5.3 - Local: (mural) Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

6 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para os candidatos que se inscreverem aos cargos cuja a escolaridade exigida seja ensino fundamental incompleto e completo.

6.2 - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os candidatos que se inscreverem aos cargos cuja a escolaridade exigida seja ensino médio e superior.

6.3 - Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de requerimento dirigido a Comissão Examinadora do Concurso, para os interessados que comprovarem estar desempregado.

7 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 - A inscrição do(a) candidato(a) somente será efetivada mediante:

7.1.1 - O preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do Concurso Público, estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.

7.1.2 - Apresentação e entrega, no ato de inscrição, de cópia (frente e verso) de um documento de identidade, desde que possua foto recente do(a) candidato(a), que será anexada à ficha de inscrição. Os documentos aceitos são: Registro Geral de Identidade (RG), carteira de identidade militar, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho previdência social (CTPS). Quando o(a) candidato(a) apresentar, como documento de identidade a Carteira de Trabalho (CTPS), deverá ser tirada cópia da página onde consta a foto do(a) candidato(a) e o número de série do documento, bem como, da página onde constam os dados pessoais do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar Títulos, deverão fazê-lo no ato da inscrição.

7.2 - A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato(a) ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida em cartório, sendo necessário anexar à ficha de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do(a) candidato(a). Nesta hipótese, o(a) candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

7.3 - Apresentar atestado médico que habilite o(a) candidato(a) a concorrer à vaga pleiteada, quando a inscrição for realizada por portador de necessidades especiais.

7.4 - No ato da inscrição o(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá preencher os campos específicos para deficientes na Ficha de Inscrição.

7.5 - Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, nem mesmo através de fac-símile.

7.6 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações, salvo de endereço, que deverá ser mantido atualizado pelo(a) candidato(a) durante toda a validade do Concurso Público.

7.7 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) dispo do(a) Comissão Examinadora do Concurso, do direito de excluí-lo do Concurso Público se for constatado posteriormente, que o mesmo usou de logro ou má fé.

7.8 - Não haverá inscrição por meio de fac-símile ou correio eletrônico.

8 - DA MODALIDADE DAS PROVAS E TÍTULOS

8.1 - O Concurso Público, objeto deste Edital constará, de Prova Objetiva e de Títulos.

9- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Os(As) candidatos(as) se submeterão às provas do Concurso Público exclusivamente no local determinado neste Edital.

9.2 - Para a realização da prova objetiva, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original (aquele utilizado para realizar a inscrição), juntamente com comprovante da inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta.

9.3 - Do tempo de duração:

9.3.1 - Prova objetiva: 04 (quatro) horas ininterruptas.

9.4 - Não será admitida a entrada do(a) candidato(a) que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

9.5 - Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

9.6 - A ausência do(a) candidato(a) implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma outra oportunidade.

9.7 - Será sumariamente eliminado do Concurso Público, o(a) candidato(a) que utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores/fiscais, seus auxiliares ou demais candidatos; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia (realizada pela CEC).

9.8 - Serão consideradas nulas as provas de múltiplas escolhas que estiverem preenchidas a lápis.

9.9 - Iniciada a prova, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início por motivo de segurança.

9.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

10 - DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

Tipos de Provas de Pontos	N.º de Questões	Peso	Pontuação das Provas	Total
Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais e Específicos	10	10
050302	0 a 500 a 300 a 20	100		

10.1 - O(A) candidato(a) que não pontuar na prova Língua Portuguesa será considerado inapto para o exercício do cargo pleiteado e será desclassificado automaticamente.

10.2 - O(A) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 55 pontos, será considerado inapto para o exercício do cargo pleiteado e será desclassificado automaticamente.

10.3 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas pela Comissão Examinadora do Concurso serão atribuídos a todos os candidatos independentemente da formulação de recursos.

11 - DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
a) Experiência profissional referente ao Cargo a que concorre (tempo em ano). <u>anos</u>	Até 2 2 De 2 até 3 anos 3 De 3 até 4 anos 4 Mais de 4 anos 5
b) Cursos de extensão, de atualização e outros inerentes à área de pretensão, que, somadas as suas cargas horárias deverá atingir número igual ou superior a 40 (quarenta horas).	3

c) Cursos de informática, que, somadas as suas cargas horárias deverá atingir número igual ou superior a 40 (quarenta horas). 3

11.1 - A prova de títulos será computada de acordo com o quadro acima, e ainda, somente para o(a) candidato(a) que pontuar na prova de Língua Portuguesa.

11.1.1 - Os títulos serão somados à pontuação final do(a) candidato(a), valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate estabelecido pelo item 12.3 deste Edital.

11.2 - Os títulos não são cumulativos. Na pontuação das letras "a", "b" e "c" do item 11 deste Edital; só serão computados pontos a um único título sendo considerado o de maior valor.

11.2.1 - Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação.

11.3 - A comprovação dos títulos far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada de diplomas, certificados, atestados ou certidão de tempo de serviço, expedidos pelos órgãos ou entidades competentes. Não serão aceitos documentos via fac-símile ou em língua estrangeira.

11.4 - Os títulos dos candidatos deverão ser entregues no ato da inscrição em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do(a) candidato(a);

11.5 - Os títulos serão encaminhados à Comissão Examinadora do Concurso - CEC, que avaliará de acordo com a tabela do item 11 deste Edital.

11.6 - Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a entrega da documentação referente a títulos.

11.7 - Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, e serão recusados, os títulos entregues após a inscrição do(a) candidato(a) e/ou aqueles que não atenderem as exigências deste Edital.

12- DOS CRITÉRIOS

12.1 - Classificação Final: A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida no conjunto das provas estabelecidas no item 10, acrescida da pontuação de títulos disposto no item 11; ambos contidos neste Edital.

12.2 - A classificação final, será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.

12.3 - Desempate: ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate será a observação dos seguintes critérios, respectivamente:

a) seja portador de necessidades especiais (Lei Federal n.º 8.853 - art. 2º, III, "c");

b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

c) maior pontuação na prova de Matemática;

d) persistindo o empate, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) com maior pontuação de títulos; e,

e) se ainda assim, persistir o empate, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) com mais idade.

12.3.1 - A pontuação para o desempate, será apenas o suficiente para que o mesmo ocorra.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, com endereço a Avenida Brasil, n. 1.900 - Centro em Paranatinga - MT; no prazo máximo de 48 (horas), após a divulgação do gabarito, mediante requerimento dirigido a Comissão Examinadora do Concurso - CEC.

13.1.1 - O recurso versará unicamente acerca da formulação das questões, e da opção considerada como certa, obrigatoriamente sob a forma do item 19.14.2 deste Edital.

13.2 - O Aviso de Recebimento Postal - (AR), para efeitos de ingresso do pedido recursal tem seu efeito equivalente ao do protocolo, obviamente sendo considerada a data de recebimento e não de emissão da postagem, para a contagem do prazo estabelecido pelo item 13.1 deste Edital.

13.3 - As alterações que porventura ocorrerem emanadas por provimento do recurso interposto, deverão ser publicadas na Prefeitura Municipal de Paranatinga, em até 72 (horas) do recebimento do recurso do(a) candidato(a).

13.4 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, àqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

13.5 - Se o julgamento dos recursos resultar(em) em anulação(ões) de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão anulada, será atribuída a todos os candidatos que a(s) tiverem, independentemente de terem recorrido.

14 - DA FOLHA DE RESPOSTA

14.1 - A Folha de Resposta do(a) candidato(a), deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta. Não serão atribuídos pontos as questões da prova objetivas emendadas ou rasuradas, que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

15 - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

15.1 - A divulgação do gabarito oficial de todas as provas teóricas (objetivas), será feita da seguinte forma:

15.1.1 - Data/Horário: 28/05/07 às 15:00 horas.

15.1.1 - Local: (mural) Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT.

16 - DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

16.1 - Após a divulgação do resultado final, o Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, observado o cronograma do [item 5](#).

17 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

17.1 - O processo de efetivação e posse dos candidatos aprovados no Concurso Público será efetivado observando-se os dispositivos da legislação vigente.

17.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, serão convocados através de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos documentos exigidos para efetivação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, sendo esta considerada para efeito de início de prazo de apresentação.

17.2.1 - A Portaria será encaminhada pelos Correios através de Carta Postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço registrado pelo(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição, apenas no sentido de corroborar com a publicidade do ato.

17.2.1.1 - É de total responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço atualizado para fins do que se destina o item anterior.

17.3 - A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranatinga, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato das vagas oferecidas, no todo ou em parte.

17.4 - Para efeito de nomeação, o(a) candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e convocado(a), fica sujeito à aprovação em Exame Admisional, a ser fornecido gratuitamente pelo Poder Executivo Municipal.

17.5 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de expedição da Portaria de Convocação prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não se apresentar no prazo fixado no item anterior; não requerer em tempo hábil, a prorrogação do prazo; e não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para posse.

18 - DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO - CEC

18.1 - A Comissão Examinadora do Concurso - CEC ficará instalada na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, durante o horário de expediente e acompanhará todos os procedimentos tomados para a realização do Concurso Público.

18.2 - A CEC é formada nos termos da Portaria n.º 012/2007.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O prazo de validade do Concurso Público, será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

19.2 - Durante a vigência do concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal de Paranatinga, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas existentes.

19.3 - O(A) candidato(a) será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do Concurso Público, em especial o endereço informado na Ficha de Inscrição.

19.4 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, salvo as publicações que se fizerem necessárias.

19.5 - A aprovação no Concurso Público, assegurará apenas a expectativa de direito à posse, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse público e conveniência do Poder Executivo Municipal.

19.6 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo(a) candidato(a), importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

19.7 - Não será efetivada a posse do(a) candidato(a) aprovado quando condenado, em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou exonerado por demérito do serviço público, observando o prazo de prescrição.

19.8 - A Comissão Examinadora do Concurso - CEC, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, erratas, e outros; referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar tais publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e/ou no mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.9 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a) para justificar sua ausência.

19.10 - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita de todas as condições do Concurso Público, tais se acham estabelecidas neste Edital.

19.11 - Em hipótese alguma, haverá vista ou revisão de provas.

19.12 - O(A) candidato(a) que chegar após o horário marcado para o início das provas ou utilizar-se de meio ilícito para a sua realização, será eliminado do Concurso Público.

19.13 - Não será permitida a entrada nos locais das provas, do(a) candidato(a) que não estiver em condições para realização das mesmas, tais como: alcoolizado, com trajas inadequadas e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.

19.14 - São partes integrantes do presente Edital:

- a) Anexo I – Do Conteúdo Programático;
- b) Anexo II – Do Recurso.

19.14.1 - O Anexo II é constituído de 02 partes, sendo:

- a) Parte 1: Do Recurso
- b) Parte 02: Justificativa do Recurso.

19.15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso – CEC.

19.15.1 - A Comissão Examinadora do Concurso - CEC., está autorizada a tomar decisões supervenientes, desde que atendam a coletividade e o interesse público ou para resguardar todos os princípios legais existentes.

Paranatinga - MT, 13 de abril de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento

Prefeito Municipal

Leonildo Fabian

Presidente

Lazara Francisca da Silva

Secretária

Edson Paulo dos Santos

Membro

Ademir Alves da Silva

Membro

Josimar Loula Filho

Membro

ANEXO 01

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

PROVAS OBJETIVAS:

1º grau incompleto

– **agente de limpeza: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras.

Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **borracheiro: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras.

Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **merendeira: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras.

Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, noções básicas de higiene alimentar.

– **agente de serviços: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras.

Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **motorista de veículo pesado: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação

das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas.

Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **motorista de veículo leve: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação

das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **operador de máquina: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das

palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **vigia: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras. Emprego

das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

1º grau completo

– **agente administrativo I: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das

palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, ato administrativo, anulação e revogação, princípios do direito administrativo.

– **auxiliar de enfermagem: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das

palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e

operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, assistência ao paciente, preparo para consultas, exames e tratamentos, administração de medicamentos pelas diversas vias venoclise, curativos, retirada de pontos cirúrgicos, esterilização de materiais (método químico e a vapor).

– **eletricista de rede: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **instrutor de dança: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

– **receptionista: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor.

2º grau completo

– **agente de fiscalização tributária II: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, princípios tributários, , evasão fiscal e noção básica sobre as receitas próprias dos Municípios , decadência, prescrição, certidão negativa, auto de infração, notificação, dívida ativa, lançamento de tributos, Processo Administrativo Tributário, fiscalização, poder de polícia.

– **técnico em enfermagem: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, enfermagem em emergência, enfermagem em doenças infectocontagiosas e DST, enfermagem materno-infantil, enfermagem em geral, calculo para administração de medicamentos e cuidados com ferimentos.

– **técnico em higiene bucal: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, noções de odontologia, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, equipamento de proteção individual, procedimento educativo e preventivo ao atendimento clinico, evidenciacao de placa bacteriana, orientação a escovação com uso de fio dental, conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico e preparo de instrumental e materiais de uso.

– **técnico em Raio – X : LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, técnicas de operação de aparelho de raio-X, efeitos da exposição a radiação e proteção do paciente e operador. A descoberta do raio X. Urografia escretora- Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral - Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio.

– **técnico em topografia: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor, noções gerais sobre topografia. medições de serviços executados. normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR-17. tecnologias de produtos e processos. Projetos de obras de pequeno porte, projetos, dimensionando estruturas e instalações, projetos executivos e atualizações de projetos conforme obras. projetos de grande porte. levantamentos topográficos e planialtimétricos. execução, orçã e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Requisitos e noções de auditoria interna do sistema ISO 9000/2000. Coordenar e executar serviços em consonância com os padrões de qualidade. - Organizar as atividades da equipe.

3º grau completo:

– **administração de banco de dados: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Conceito básico e modos de tecnologia, ferramentas aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussões, de busca e pesquisa; organizações de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informações arquivos. Conceito de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologia, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivo para armazenamento de dados e para realização de cópias de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pasta e programas, instalação de periférico; Principais aplicativos comerciais para edição de texto e planilhas eletrônicas. Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

– **agente de tributação: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. princípios tributários, poder de polícia, evasão fiscal e noção básica sobre as receitas próprias dos Municípios. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município de Paranatinga. decadência, prescrição, certidão negativa, auto de infração, notificação, dívida ativa, lançamento de tributos, Processo Administrativo Tributário, fiscalização, poder de polícia.

– **assistente social: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens.

Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Relação Estado Sociedade. Exclusão Social. Políticas Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Ética profissional.

– **bioquímico farmacêutico: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Bioquímica básica e biomolecular. Replicação do DNA; Transcrição e regulação da expressão gênica (RNA); O código genético e tradução; Análise genômica; Tecnologia do DNA recombinante e bibliotecas genômica e de DNA; Sequenciamento de DNA; Identificação e análise de genes de interesse biotecnológico; Bioquímica: Bioquímica Clínica; Hematologia; Parasitologia Humana Urinálise; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para análises laboratoriais; Biossegurança; Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Gerenciamento da qualidade em laboratório de análises clínicas: Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Doenças de notificação obrigatória: tuberculose, hanseníase e Dengue. Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002; Bioética e Saúde Pública; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública. Ética profissional.

– **dentista: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Periodontia. Saúde coletiva. Prevenção de carie dental. Diagnóstico e tratamento da doença carie. Flúor sistêmico. Promoção de saúde bucal em odontopediatria. Ortodontia preventiva na saúde bucal. Prevenção das doenças bucais. Atendimento odontológico aos portadores de doença sistêmicas crônicas. Odontogeriatría. Odontologia na gravidez. Aspectos oral de pacientes de HIV-AIDS. Prevenção oral em pacientes especiais. Urgência odontológica.

– **enfermeiro padrão: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Fundamentos e exercício da enfermagem: lei do exercício profissional – código de ética, epidemiologia e enfermagem; estatística e enfermagem; teoria em enfermagem; Administração dos serviços de enfermagem; lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988, processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais e enfermagem; normas rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas e enfermagem; organização dos serviços de enfermagem. Administração do processo de cuidar em enfermagem; normas do ministério da saúde para atuação; programa nacional de imunização; programa da mulher; programa da criança, programa do adolescente; programa do idoso; programa do DST e AIDS, programa de hanseníase; programa de pneumonia de hipertensão; programa de diabete. Planejamento da assistência de enfermagem; processo de enfermagem – teoria e prática. Consulta de enfermagem. Medidas e higiene e segurança nos serviços de enfermagem, para o trabalhador, participação do enfermeiro na CIPA. Emergência clínico-cirurgias e a assistência de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento de ensino ao cliente com vista ao auto-cuidado; promoção e prevenção na saúde. Regulamentação de planos de saúde. Sistema de gerenciamento de custos hospitalares. Gestão de custo em planos e programas de saúde.

– **engenheiro civil: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Planejamento, controle e orçamento de obras, execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagem; instalação provisória; canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamento e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; argamassa; instalações prediais; alvenarias; revestimentos.

– **fisioterapeuta: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos.

Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Indicação e adaptação de Órteses e Próteses. Reabilitação do paciente amputado. Lesão medular. Fisiopatologia e tratamento da dor. Ética profissional.

– **fonoaudiólogo: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Noções gerais de fonoaudiologia. Desenvolvimento do sistema sensorio motor oral. Inter-relações entre fala, voz e distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais Alterações do sistema estomatognático de origem neurogênica em neonatos e intervenção fonoaudiológica. Alterações da articulação temporomandibular e cirurgias ortognáticas: abordagem fonoaudiológica. Tratamento fonoaudiológico em oncologia: disfagias em câncer de cabeça e pescoço. Atuação fonoaudiológica em disfunções neuromotoras infantis. Abordagem fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas no adulto e no idoso. Atuação fonoaudiológica nas síndromes e má-formações orofaciais e cervicais. Atuação fonoaudiológica nas paralisias faciais periféricas. Abordagem fonoaudiológica em seqüela de queimadura de face e pescoço Ética profissional.

– **médico: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatia e valvulopatias arritmias cardíacas. Doenças pulmonares; Doenças gastrointestinais e hepáticas; Doenças renais; Doenças endócrinas; Doenças reumáticas; Doenças reumáticas; Doenças infecciosas e terapias antibióticas. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergência clínica. Ética profissional.

– **médico veterinário: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Epidemiologia e Controle de doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e Saúde pública: Raiva; Febre Aftosa; Toxinfecções de origem alimentar; Tuberculose; Brucelose; Leptospirose; Chagas; Toxoplasmose; Teníase do homem e Cisticercose, Leishmanioses, Dengue e Esquistossomose. Indicadores epidemiológicos: Coeficiente de ataque; Coeficiente de incidência; Coeficiente de letalidade; Ambiente hospitalar e veterinário. Tecnologia e Inspeção de Alimentos. Inspeção higiênico-sanitária nos indústrias e outros comércios de alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Investigação de surtos alimentares. Atualidades em medicina Veterinária. Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002; Bioética e Saúde Pública; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública Noções gerais da medicina veterinária. Ética profissional.

– **nutricionista: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. **MATEMÁTICA:** Conceitos básicos de matemática. Números inteiros, racionais e reais. Sistema Legal de Medidas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Estatística. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Equações e Inequações do segundo grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Bases Metabólicas da Nutrição. Nutrição nos diversos ciclos vitais. Avaliação do estado nutricional. Estimativa das necessidades enérgicas. Cuidados nutricionais em condições especiais e pacientes críticos. Alergia alimentar. Terapia nutricional em cirurgia. Pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração em serviços de alimentação e nutrição. Controle sanitário de área de alimentos. Legislação sobre condições higiênico sanitárias e boas praticas de fabricação. Vigilância sanitária e saúde do consumidor. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional.

Área de Ensino

– **Professor I: LÍNGUA PORTUGUESA:** Estrutura, formação e representação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia oficial. Pontuação. Emprego de acento indicativo da crase. Substantivos e adjetivos: Gênero e número. Pronomes pessoais: emprego, formas de tratamento. Verbos: flexão dos verbos regulares e dos auxiliares. Emprego de preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Compreensão e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais (nas formas fracionária e decimal). Leitura, escrita e operações (adição,

subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. Juros simples. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. FUNDEB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Técnicas Pedagógicas.

– **Professor II: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial: Acentuação Gráfica. Pontuação. Ocorrência de crase. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão. Porcentagem. Resolução de Problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano. Equações e Inequações do primeiro grau. **GERAIS E ESPECÍFICOS:** Estatuto do Servidor. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. FUNDEB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Técnicas Pedagógicas.

ANEXO II

(Parte 01)

RECURSO N.º _____

(campo preenchido pela CEC)

Nome do(a) Candidato(a):

N.º da Inscrição: _____

1 - Solicitação:

1.1 - De acordo com as especificações constantes na Parte 02 deste Recurso solicito revisão de (assinalar com **X** o objeto recorrido):

1.1.1 - () Gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva.

1.1.2 - () Pontuação de Título.

2 - Observações necessárias à sua formulação:

2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigido de forma legível, sendo **INDISPENSÁVEL** a todos:

2.1.1 - Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como indicação do cargo a que está concorrendo.

2.1.2 - Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva.

2.1.3 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).

2.2 - No caso de recurso contra gabarito **SEMPRE** indicar:

2.2.1 - Número da questão objeto do recurso.

2.2.2 - Gabarito divulgado pela entidade executora do Concurso Público.

2.2.3 - Gabarito que o candidato considera como correto e justificativa.

Termos em que,

P. e espera provimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a)

Candidato(a)

ANEXO II

(Parte 02)

RECURSO: Justificativa do Candidato:

Cargo: _____ N.º da inscrição: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Caso esta folha seja insuficiente, tire uma fotocópia e, **obrigatoriamente date, numere e assinhe todas as demais páginas, sob pena de nulidade.**

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Porto dos Gaúchos – Mt, realizado em 25/02/2007, conforme **Edital nº. 001/2006**, para tomarem posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLA	Nº INSC	NOME
1º	78	VALMIR JOSE MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLA	Nº INSC	NOME
1º	52	NEUSDETE ALVES DA COSTA
2º	39	MARIA APARECIDA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CLA	Nº INSC	NOME
1º	129	SERGIO RAMIRES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: ROUPEIRO

CLA	Nº INSC	NOME
1º	143	DERENICE PEREIRA DE SILVA

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

CLA	Nº INSC	NOME
1º	44	JOSELAINE MARIA PORTES

PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE SANEAMENTO – SEC. MUN. DE OBRAS

CLA	Nº INSC	NOME
1º	163	ADEMAR ILISEU RONNAU
2º	137	ADANARI LOPES

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS – SEC. MUN. DE OBRAS

CLA	Nº INSC	NOME
1º	29	ROSILDA ARAUJO DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA – SEC. MUN. DE SAÚDE

CLA	Nº INSC	NOME
1º	03	CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA
2º	135	SANDRA DE ARAÚJO

Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de abril de 2007.

REVELINO BRAZ TREVISAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2007)

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna publico para conhecimento do interessados quanto ao resultado da licitação modalidade Tomada de Preço nº. 004/2007, proveniente a requisição de medicamentos, materiais médicos hospitalar e odontológico.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:

Ø Dental Centro Oeste LTDA – Valor R\$ 264.733,47 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos);

Ø Stetos Méd. Distribuidora e Representações LTDA – Valor R\$ 435.196,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

CRITERIO DE JULGAMENTO

Ø Menor Preço por lote

A homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, foi realizado no dia 20 de Abril de 2007.

Jorge Alves Fernandes

Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CASA DE CARNE E MERCEARIA SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 28/03/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: MERCADO TAPIOCA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 39.601,30 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 28/03/2007.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DEUZENIL DE JESUS LARROYED – UNIX INFORMÁTICA

OBJETO: LOCAÇÃO DE PROGRAMAS ELETRÔNICOS.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

DATA: 28/03/2007.

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público:

PROCESSO: 025/2007 -**Pregão Presencial nº 12/2007 ;****OBJETO:** Aquisição de Biocatalizador estabilizante de solo;**REALIZAÇÃO:** 07/05/2007;**HORÁRIO:** 09hs;

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com.

Querência, 20 de abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2007 / PROCESSO N.º 007/2007

REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ENTREGA PARCELADA.

ENCERRAMENTO: Dia 02/04/2007 às 14:00 horas.**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, e a Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação TP 02/2007, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da frota municipal, pelo período de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do termo contratual – exercício de 2007, realizada no dia 02/04/2007 às 14:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa:

ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA ME CNPJ: 02.526.322/0001-02.

Ribeirãozinho-MT, 10 de abril de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

"Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
277	Sidney Aparecido da Silva	014.743.291-01	SMID	4º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 15 de Março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

"Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Professor de Geografia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de *Professor de Geografia*, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
411	Josiel Dorrigueue de Oliveira	000.059.511-00	SMEDL	1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 27 de março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE MARÇO DE 2007.

"Exonera a pedido a Servidora ROSA MARIA DE JESUS, em exercício do cargo de "Protocolista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 45 da Lei Municipal 295 de 11 de Dezembro de 2001 e de acordo com o artigo 62 incisos VI e IX combinado com o artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Servidora ROSA MARIA DE JESUS, portadora do RG nº 828.826 SSP/MT e do CPF nº 535.337.631-53, efetivo no cargo de Protocolista, Classe B, Nível III, lotado na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 31 de Março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 033, DE 31 DE MARÇO DE 2007.

"Exonera a servidora ROSA MARIA DE JESUS, em exercício do Cargo em Comissão de Agente Previdenciário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especificamente de acordo com o artigo 62 incisos VI e IX combinado com o artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora ROSA MARIA DE JESUS, portadora do RG nº 828.826 SSP/MT e do CPF nº 535.337.631-53, do Cargo em comissão de Agente Previdenciário, junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014 de 04 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 31 de Março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

DEMOSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO –
FEVEREIRO DE 2007

CONTRATO Nº 010 –

Nº DA LICITAÇÃO: 02/2007 - -

DATA: 02/02/2007 –

CONTRATADO: Edilson Miranda – ME

CNPJ: 06.981.216/0001-81. *Contratação de empresa na Prestação de Serviços de mão-de-obra de Funiária e Pintura dos Veículos de propriedade do Município* VALOR: 15.850,00 VIGENCIA: 02/02/07 à 02/03/07.

CONTRATO Nº 011 –

Nº DA LICITAÇÃO: 01/2007

DATA: 05/02/07 –

CONTRATADO: Matschinske & Matschinske Ltda

CNPJ 02.195.654/0001-43 *Fornecimento de gêneros alimentícios; material de limpeza e outros materiais de consumo para a Manutenção das Escolas municipais.* VALOR: 76.706,93 VIGÊNCIA: 05/02/07

a 31/12/07. CONTRATO Nº 012 – Nº da Licitação: 03/2007 – CONTRATADO: Matschinske & Matschinske e outros materiais de consumo para a Manutenção da Creche Municipal nascer do Sol. Valor: 17.687,73 Vigência: 05/02/07 a 31/12/07.

Contrato Nº 013 –

Nº da Licitação: 06/2007 –

DATA: 07/02/07

CONTRATADO: Pedro Oleinik & Cia Ltda

CNPJ: 02.798.594/0004-53 *Aquisição de 12.000 (Doze Mil Litros) de gasolina para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.* Valor: 37.560,00 Vigência: 07/02/07 a 07/03/07

Contrato Nº 014 –

Nº da Licitação: 07/2007 –

Data: 07/02/07

Contratado: Alessandro Ribeiro de Souza – ME

CNPJ: 05.196.428/0001-75 *Aquisição de 12.000 (Doze Mil Litros) de gasolina para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento.* Valor: 37.560,00 Vigência: 07/02/07 a 07/03/07

Contrato Nº 015

Nº da Licitação: 08/2007 –

Data: 07/02/07

Contratado: Castoldi Diesel Ltda

CNPJ: 26.810.56/0001-37 *Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) litros de óleo diesel para manutenção dos veículos das Secretarias: Educação, Cultura e Desporto; Saúde e Saneamento; e, Obras.* Valor: 74.200,00 Vigência: 07/02/07 a 07/05/07

Contrato Nº 016 –

Nº da Licitação: 011/2007 –

Data: 12/02/07 –

Contratado: Delatorre Assessoria Publica Ltda ME-,

CNPJ 05.895.344/0001-20 *serviços profissionais de Assessoria Técnica Administrativa nas áreas de Contabilidade, Finanças, Orçamento e demais atividades correlatas.* Valor: 63.030,00 Vigência: 12/02/07 a 31/12/07

Contrato Nº 017 –

Data: 13/02/07

Contratado: João Francisco Batistella CPF: 603.084.279-04 *contratação de um trator de pneus para prestação de serviços de roçada e aplicação de dessecante nos terrenos urbanos baldios em que os proprietários não realizaram a limpeza.* Valor: 6.850,00 Vigência: 13/02/07 a 26/02/07

Contrato Nº 018

Nº da Licitação: 09/07 –

Data: 13/02 –

Contratado: VALDIR HENRIQUE COELHO & CIA LTDA,

CNPJ 04.685.867/0001-89 *Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para reforma da frota de veículos.* Valor: 68.275,45 Vigência: 13/02/07 a 13/05/07

Contrato Nº 019 –

Nº da Licitação: 013/2007 –

Data: 22/02/07 –

Contratado: ENIO TADEU SFREDO – ME,

CNPJ 36.938.082/0001-67 *Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores.* Valor: 78.850,00 Vigência: 22/02/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO

MARÇO DE 2007

Contrato N° 020 –

N° da Licitação: 012/2007

Data: 01/03/07

Contratado: MUTUM EDITORA GRAFICA LTDA,

CNPJ N° 36.907.731/0001-62 *Prestação de Serviços Gráficos, compreendendo a confecção de Carimbos, Informativos Diversos, Convites, Folders, Blocos e Impressos gerais utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste edital.*

Valor: 34.501,00 Vigência: 01/03/07 a 31/12/07

Contrato N° 021 –

N° da Licitação: 014/2007

Data: 05/03/07

Contratado: JOADIL ELOI DE BRITO CPF: 406.522.891-34 *locação de 01 (um) veículo, com capacidade para 04 pessoas, em perfeito estado de conservação, com documentação e seguro em dia (cópia do comprovante de pagamento do seguro em anexo) para transportar os pacientes do município de Santa Rita do Trivelato, dentro da cidade de Cuiabá, em busca de atendimento médico especializado e exames complementares.* Valor: 10.000,00 Vigência: 05/03/07 a 31/12/07

Contrato N° 022

Data: 07/03/07 –

Contratado: ATAME - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.,

CNPJ 00.839.039/0001-05 *Locação dos sistemas web mediante a contratação dos serviços, como Criação de solução integrada de marketing institucional na Internet com ferramentas de interatividade, conforme proposta anexa, bem como, capacitação de profissional do Município para atualização das ferramentas colocadas a disposição.* Valor: 3.000,00 Vigência: 07/03/07 a 31/12/07

Contrato N° 023 –

N° da Licitação: 015/07

Contratado: SANTA RITA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA,

CNPJ sob o N°. 05.077.936/0001-34 *Contratação de um Caminhão truck para prestação de serviço na coleta de lixo no Município de Santa Rita do Trivelato e na localidade da Pacoval* Valor: 40.850,00 Vigência: 23/03/07 a 31/12/07.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA N° 169 DE 09 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de VETERINARIA a Sr. ª CAROLINA FERRARI, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE ABRIL DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

Prefeito

PORTARIA N° 171 DE 16 DE ABRIL DE 2007

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/07

DE 19 DE ABRIL DE 2007

OLIVAN FERREIRA TRINDADE, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Inciso IX Artigo 53° da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA aos interessados para participarem de**AUDIENCIA PUBLICA MUNICIPAL** a realizar-se nos dias:

26/04/2007 às 3:00 horas da tarde - Colônia Santa Terezinha (Grilo da Porto Velho).

27/04/2007 às 10:00 horas da manhã - Distrito de Antonio Rosa.

27/04/2007 às 20:00 horas, Plenário da Câmara Municipal Santa Terezinha-MT.

Nestas audiências serão debatidas as propostas a serem incluídas na **LDO** (Lei Diretrizes Orçamentária), para o exercício de 2008.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2007.

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA N°. 052/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora **FATIMA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG 06242326-4 SSP/RJ e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.003.167-04, brasileira, solteira, nomeada no cargo de **Enfermeira em 12/06/2006** e lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Exoneração de suas funções públicas em 09/04/2007, **fica cancelado o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007 que foi instaurado através da Portaria nº. 032/2007, para apurar a infração ao artigo 112, incisos I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem pregação autorização do chefe imediato), XV (proceder de forma desidiosa), XVII (cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergências) e artigo 126 inciso X (lesão aos cofres públicos), todos da Lei 218/99.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO N°. 1.454/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a **DEMISSÃO A PEDIDO** da Senhora, **ANA DE SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 763.490 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 522.778.441-87, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 16 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.452/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a DEMISSÃO A PEDIDO da Senhora, CELINA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14033690 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 923.975.731-72, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 13 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.482/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora, FÁTIMA GUIMARÃES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 06242326-4 SSP/RJ e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.003.167-04, do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.494/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora, ROSILENE CARLOS ARRUDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1827578-8 SSP/AM e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 781.900.962-49, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.477/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora, MICHELLE SATURNO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1679944-5 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.793.391-83, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.474/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor, WALTER CESAR SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001194605 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 927.066.491-00, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.486/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor CICERO LUIZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 410.414 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 421.577.491-87, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 11 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 425, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 255, de 14 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária do Exercício de 2007);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(18) 04.122.0002.2.002-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros,

Pes. Jurídica R\$ 6.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(26) 04.122.0003.2.003-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00.

(29) 04.122.0003.2.003-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros,

Pes. Jurídica R\$ 6.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(36) 04.122.0004.2.005-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros,

Pes. Jurídica R\$ 6.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(191) 15.452.0013.2.010-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros,

Pes. Física R\$ 10.000,00.

TOTAL R\$ 32.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(15) 04.122.0002.2.002-3390.14.00.00.00 –

Diárias – Civil R\$ 1.000,00.

(16) 04.122.0002.2.002-3390.30.00.00.00 –

Material de Consumo R\$ 5.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(23) 04.122.0003.2.003-3190.11.00.00.00 –

Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00.

(28) 04.122.0003.2.003-3390.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros,

Pes. Física R\$ 6.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(35) 04.122.0004.2.005-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros,

Pes. Física R\$ 6.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(190) 25.752.0014.2.011-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros,

Pes. Jurídica R\$ 10.000,00.

TOTAL R\$ 32.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 20 de abril de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, esta solicitando, junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, Licença de Instalação de um Complexo Recreativo na Rua Sete de Setembro, Bairro Jardim Glória I, em Várzea Grande-MT. Foi concedido, pelo CONSEMA, dispensa de EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, esta solicitando, junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Licença Previa e a Licença de Instalação, para o Restaurante Popular na rua Capitão Costa – Praça do Fiotão, Bairro Centro em Várzea Grande-MT.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br